Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de agosto de 2007 - nº 877 - Ano XI

Esta edição tem 18 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de agosto de 2007, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2007, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 06 de agosto de 2007.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - PPAC

C O N V O CA Ç Ã O

Pela presente os participantes da comissão nomeada pelo decreto nº 5.035 de 18 de agosto de 2006, estão convocados para o encontro de trabalho conforme agenda:
Dia 27 de agosto (segunda-feira);
Início: 10:00 hrs, Termino: 12:00 hrs;
Local: Avenida 9 de Julho nº 185, Edifício do Fórum Histórico , andar superior.

-MARCELO GUIMARÃES TORRES-
Presidente da Comissão
- CONDICA-

-FRANCISCO DE OLIVEIRA PISMEL-
Articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança
- SADS-

P O R T A R I A N.º 063/2007-DS
De 13 de agosto de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº002/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO o Processo n.º 14.948/2007 onde celebrou-se Termo de Convênio entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, liberando o servidor Hélio Silva Junior para prestar serviços à Prefeitura da Estância de Atibaia no período de 22/06/2007 à 31/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **DENIS FARIAS GALVÃO,** Telefonista, Grupo II, Nível 01, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, para substituir o servidor **HÉLIO SILVA JUNIOR,** Operador de Teleatendimento, Grupo V, Nível 01, lotado na Gerência de Receita, Seção de Atendimento, no período de 23/07/2007 à 31/12/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/07 – AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA

Torna público que o julgamento de recurso, encontra-se no site: www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3536, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: mara@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 16 de agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

pelo SAAE, no período de 1º a 31 de Julho de 2007, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 8h às 16h.

Atibaia, 15 de Agosto de 2007

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 240/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2007, a servidora municipal Sra. DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.325.471-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 273.186.588-16, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Licitações e Contratações, na Secretaria de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 14.205/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2007 – OBJETO: Aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal,voleibol e medalhas, à Secretaria de Esportes, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 216/07, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o Anexo I – Termo de Referência do Edital, Redesignando nova data para Cadastro de Proposta Iniciais: 30/08/07 a partir das 9h00 às 15h00, Abertura das Propostas Iniciais: 30/08/07 a partir das 15h15 e Início da sessão de disputa de preços: 31/08/07 a partir das 10h00. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 17 de agosto de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.189/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo a solicitação da área técnica desta Prefeitura, constante nos autos, fica convocada a empresa MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA., para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a apresentar a composição de custos unitários de sua proposta, conforme estabelecido no item 14.3 do edital.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 17 de agosto de 2.007; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.968/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/07 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de iluminação pública em diversos bairros do município, com fornecimento de materiais, projeto e mão-de-obra especializada, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

DESPACHO - Vistos, Considerando as informações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de fls. 596, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 602, no sentido de que este procedimento deixou de ser conveniente à Administração, REVOGO a Concorrência Pública 13/07, por razões de interesse público.

Atibaia, 30 de julho de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 16 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 18.451/07
CONVITE N.º 23/07
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação da adutora de Água Bruta e da Tomada de Água existente no Rio Atibaia, conforme contrato firmado com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Saneamento para Todos.
ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 29 de agosto de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 29 de agosto de 2.007.

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.508/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/07

Termo de Cancelamento de Ata nº 074/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 178/06.

Atibaia, 02 de abril de 2.007.

Empresa: **ALLPRINT IMPRESSÕES TÉCNICAS LTDA.**

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 12.436/07 - Pregão Presencial n.º 96/07 - Objeto: Contratação de produtora de TV regional de sinal aberto, com o formato de 120 inserções de 1 minuto cada por mês em programas intitulados "Atibaia e Você", para divulgação de ações da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **Nego o Provimento aos Recursos** das empresas **TV VALE DO PARAÍBA S/A e TVSBT – CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A,** e **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 96/07, ofertado pela empresa adjudicatária **PRODUTORA DE CONTEÚDO PARA TELEVISÃO - PRO TV LTDA,** no valor total de sua proposta de R$ 94.536,00 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de agosto de 2007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 16 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.982/07 - OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, através de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado. **ADJUDICAÇÃO**, Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa SG Tecnologia Clínica S/A o produto Lanceta descartável para punção digital em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização e procedência, com fornecimento gratuito de lancetador, por um período de 09 (nove) meses, conforme solicitado às fls. 03, sendo a quantidade estimada de 449.280 unidades, no valor unitário de R$ 0,096, tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar na Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado através do Pregão Presencial n.º 78/07 e, conseqüentemene, ser a detentora da Ata em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de julho de 2007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. N°.: 26.152/06, PP n.° 03/07 – Termo de Aditamento nº 244/07 da Ata de Registro de Preços n.° 027/07, referente à mudança de endereço.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 14 do mês de agosto de 2007 – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.982/07 - OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, através de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado. **ADJUDICAÇÃO**, Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa SG Tecnologia Clínica S/A o produto Lanceta descartável para punção digital em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização e procedência, com fornecimento gratuito de lancetador, por um período de 09 (nove) meses, conforme solicitado às fls. 03, sendo a quantidade estimada de 449.280 unidades, no valor unitário de R$ 0,096, tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar na Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado através do Pregão Presencial n.º 78/07 e, conseqüentemene, ser a detentora da Ata em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 19 dias do mês de julho de 2007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. N°.: 26.154/06, PP n.° 05/07 – Termo de Aditamento nº 241/07 da Ata de Registro de Preços n.° 042/07, referente à mudança de endereço – **Proc. 11.508/06, PP nº 78/06** - Termo de Cancelamento de Ata nº 074/07 da Ata de Registro de Preços n.° 178/06 – **Proc. N°.: 10.430/07, PP n.° 97/07 –** Atas de Registro de Preços nºs 246/07 e 247/07, referentes à Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar/Secretaria de Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 17 do mês de agosto de 2007 – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 15.081/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/06 OBJETO: Aquisição de carnes em geral, destinados á Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze meses), através de Registro de Preços. - **DESPACHO –** Vistos, **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 224/06, referente a realinhamento de preço do item 01 - presunto, passando de R$ 6,40 para R$ 9,90 – item 02 – charque, passando de R$ 5,40 para R$ 8,30 e item 03 – paio, passando de 5,10 para R$ 8,30, junto à empresa MULTBEEF COMERCIAL LTDA. EPP, do processo supra, observando o parecer de fls. 485 e 486, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea ""d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de agosto de 2007. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**

Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 17 de agosto de 2007 – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 15.082/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/06 OBJETO: Aquisição de carnes em geral, destinados á Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze meses), através de Registro de Preços. - **DESPACHO –** Vistos, **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 222/06, referente a realinhamento de preço do item 01 – Acém bovino em cubos, passando de R$ 3,70 para R$ 5,95 e item 02 – Mortadela, passando de 4,00 para R$ 5,75, junto à empresa MULTBEEF COMERCIAL LTDA. EPP, do processo supra, observando o parecer de fls. 685 e 686, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea ""d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de agosto de 2007. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal** - Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 17 de agosto de 2007 – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 19.981/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/07 - Objeto: Seleção de Instituição financeira para operar com exclusividade o processamento e pagamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, sem qualquer custo para o municipalidade, além do oferecimento de linhas de crédito pessoal aos servidores com faixas diferenciadas, por um período de 05 (cinco) anos. - Conforme ofício da Secretaria de Recursos Humanos, onde constata-se que a empresa BANCO SANTANDER BANESPA S.A., está agindo irregularmente, quanto à cobranças indevidas de taxas dos funcionários desta Prefeitura, como: cobrança de taxa de R$9,90 (nove reais e noventa centavos) para abertura de contas e taxa de R$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) para cobrança de tarifa de Contrato de Cheque Especial. - Fica assim estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, para que V.Sª apresente defesa prévia, acerca do não cumprimento das exigências contidas na cláusula 3 do Edital da presente Concorrência Pública, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no item 15 do referido edital. Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 17 de agosto de 2007 – André Luiz Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 8.970/07 - Pregão Eletrônico n.º 02/07 - Objeto: Aquisição de rompedor/martelo demolidor elétrico, placa vibratória, roçadeiras e gerador de energia destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, decido: 1 - ADJUDICAR os lotes 01 à 04 a empresa OBRACON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora no certame; 2 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 02/07, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme abaixo: OBRACON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., os lotes: 01 no valor global de R$ 4.700,00; 02 no valor global de R$ 1.900,00; 03 no valor global de R$ 3.600,00; 04 no valor global de R$ 2.940,00. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, emissão da autorização de fornecimento e anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.483/07 - Pregão Eletrônico n.º 08/07 - Objeto: Aquisição de outdoors, faixas e banners destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeir0, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 - ADJUDICAR todos os itens a empresa Kaiz Comércio de Outdoors Ltda. ME vencedora no certame; 2 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 08/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de outdoors, faixas e banners, ofertado pela empresa adjudicatária conforme abaixo: KAIZ COMÉRCIO DE OUTDOORS LTDA. ME, os lotes: 01 no valor unitário de R$ 169,67; 02 no valor unitário de R$ 350,00; 03 no valor unitário de R$ 93,61; 04 no valor unitário de R$ 39,58; Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; Ao Setor de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 16. 749/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 086/07 DE 17/07/2007

PROCESSO N°: 17. 198/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
JULGAMENTO: ATA N° 87/07 DE 19/07/2007

PROCESSO N°: 12. 433/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: ENCIBRA S.A – ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA.
JULGAMENTO: ATA N° 88/07 DE 23/07/2007

PROCESSO N°: 17. 306/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: CV MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
JULGAMENTO: ATA N° 89/07 DE 24/07/2007

PROCESSO N°: 17. 270/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: FERFACOM COMERCIAL LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 90/07 DE 24/07/2007

PROCESSO N°: 13. 082/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: SÉRGIO NERY ME.
JULGAMENTO: ATA N° 091/07 DE 24/07/2007

PROCESSO N°: 17. 595/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: ENGECOMSE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
JULGAMENTO: ATA N° 92/07 DE 26/07/2007

ATIBAIA, 03 DE AGOSTO DE 2007.

ELAINE FONTANA LEITE SOARES
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SUBSTITUTA

ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE

Poder Executivo

FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 17. 536/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: SUD CHEMIE DO BRASIL LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 095/07 DE 13/08/2007

PROCESSO N°: 18. 834/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: PEFIL COMERCIAL LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 96/07 DE 13/08/2007

PROCESSO N°: 18. 841/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: SPEED ODONTO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 97/07 DE 13/08/2007

PROCESSO N°: 16. 357/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 98/07 DE 14/08/2007

ATIBAIA, 17 DE AGOSTO DE 2007.

DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.340/07- TOMADA DE PREÇOS N.º 03/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração e implementação de projeto físico e social de regularização fundiária sustentável de assentamentos em áreas urbanas - Vila Santa Clara.
DESPACHO- Vistos, -RECONSIDERO a decisão de desclassificação da empresa EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA e dou PROVIMENTO ao seu recurso, com base nos pareceres da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e da Comissão Permanente de Licitação. CLASSIFICO as propostas das licitantes de acordo com o constante na Ata da CPL n.º 213/07. HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado a EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor global de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de agosto de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 16 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 18.452/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/07 -** OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de ampliação da ETA Central para 100l/s e Sistema de Tratamento de Lodos de acordo com o Contrato firmado com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Sanemaneto para Todos. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta" às 14 horas do dia 10 de setembro de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h. às 16h., mediante o pagamento de emolumentos de R$ 20,00 (vinte reais); ou sem ônus pela internet no site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet no site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/07 - PROCESSO N.º 19.218/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados ao uso do serviço de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/07, a partir das 8:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/07, a partir das 9:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.007. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 13.819/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/07 -** OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, objetivando a manutenção e conservação da frota desta prefeitura, através de registro de preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia

Poder Executivo

03 de setembro de 2007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 19.500/06
Pregão presencial nº 156/06
Objeto: Contratação de serviços para execução de pintura de ligação, com fornecimento de emulsão asfáltica.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2007).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 288/06.
Empresa:**AREIA SUPER PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10000	120.000	M²	EMULSÃO ASFÁLTICA LIGANTE RR		
02	10000	120.000	M²	VIBRO ACABADORA		
03	10.000	120.000	M²	COMPACTADOR ROLO DE PNEU		
05	10000	120.000	M²	EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO (MÃO DE OBRA)		
				VALOR GLOBAL DO LOTE:		**41.000,00**

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de Agosto – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 20.403/06
Pregão presencial nº 158/06
Objeto: Aquisição de fornecimento de equipamentos de segurança diversos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2007).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 289/06
Empresa:**COIMPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	07	84	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE POLEGAR EO INDICADOR E ELASTICO NO DORSO	LCJ	8,70
04	20 PR	240	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUIMICOS CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO INTERNO DE TECIDO DE ALGODÃO, COM PALPEBRA ASPERA, PUNHO 20 CM	PROMAT	4,94
09	02	24	PÇ	MASCARA PII - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI-FACIAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA INJETADA EM 02 VALVULAS DE INALAÇÃO DISPOSTAS LATERALMENTE NO SEMI-FACIAL PARA ACOPLAR OS FILTROS E UMA VALVULA DE EXALAÇÃO OCUPANDO A PARTE CENTRAL FILTRO RC202-02 PCS PARA CADA MASCARA.	CARBO GRAFITE	31,90

Ata de Registro de Preços nº 290/06
Empresa: **ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DIVERSOS LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	07	84	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VA1QUETA PUNHO 20CM COM TIRA DE REFORÇO EM VAQUETA ENTRE POLEGAR EO INDICADOR E ELASTICO NO DORSO	BRISA	13,80
04	20 PR	240	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUIMICOS CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO INTERNO	BRACOL	3,65
05	GAMILUVAS 07 PR	24	PÇ	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA PIGMENTADA CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO CARDADO 100% NE - 08, CO PIGMENTOS PVC EM UMA FACE ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MODELO REVERSIVEL E PUNHO COM ELASTICO TAMANHO UNICO	GAMILUVAS	1,35
07	06	72	PR	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JARDINEIRA, CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP-500, COM PEITO ALTO, TIRAS FIXAS E REGULAVEIS POR ARGOLAS, COM BOTAS DE PVC ACOPLADAS, COM BICO E PALMILHAS DE AÇO, COR AMARELA TAMANHOS 39 A 44	LEROUP	94,45

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de Agosto – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 212/07
Pregão presencial nº 022/07
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos à Secretaria da Saúde, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/04/08).
Òrgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 088/07.
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	30.000	360.000	CA	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	MULTILAB	R$ 0,113
02	5.000	60.000	CA	CLORANFENICOL 250MG	PRATI	R$ 0,068
04	20.000	240.000	CA	AMOXICILINA 500MG	MULTILAB	R$ 0,064
05	3.000	36.000	CO	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	R$ 0,063
08	560	6.720	CO	CIPROFLOXACINO 500MG	GENOMA	R$ 0,117
09	300	3.600	CO	AZITROMICINA 500MG	MULTILAB	R$ 0,399
10	2.800	33.600	CO	NORFLOXACINO 400 MG	GENOMA	R$ 0,07
13	200	2.400	FR	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSPENSÃO FR 60ML	PRATI	R$ 1,25
14	800	96.000	FR	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG/5ML SUSPENSÃO FR 100ML	MED QUIMICA	R$ 0,98

Ata de Registro de Preços nº 089/07.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	2.000	24.000	CO	ERITROMICINA 250 MG COMPRIMIDO	**PRATI**	R$ 0,105

Ata de Registro de Preços nº 090/07.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	8.000	96.000	CO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG CO	**PRATI**	R$ 0,036

Ata de Registro de Preços nº 091/07.
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	1.200	14.400	FR	AMOXICILINA TRIIDRATADA 250MG/5ML FR. C/ 150ML	**NEO QUÍMICA**	**R$ 1,98**

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de Agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 095/07
Pregão presencial nº 035/07
Objeto: Aquisição de medicamentos solicitado Pela Secretaria de Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/08).
Orgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 195/07.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	10.000	120.000	Co	Ácido fólico 5 mg	SANVAL	R$ 0,0250
02	1.000	12.000	Co	Ácido folínico 15 mg	HIPOLABOR	R$0,3050
03	30.000	360.000	Co	Sulfato ferroso 40 mg	PRATI DONADUZZI	R$ 0,0218
09	1.200	14.400	Fr	Ambroxol xarope pediátrico 15 mg/5,0ml Fr. 100 ml	HIPOLABOR	R$ 0,9150
11	700	8.400	Fr	Sulfato ferro 25 mg/ml solução oral 30 ml	HIPOLABOR	R$ 0,4480

Ata de Registro de Preços nº 196/07.
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	10.000	120.000	Co	Loratadina 10 mg	NEO QUIMICA	R$ 0,0250

Ata de Registro de Preços nº 197/07.
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	400	4.800	Am	Retinol 132000+colecalciferol 66000UI – sol.oral amp 3 ml	SANIFI	R$ 1,38
14	300	3.600	Fr	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco c/ 200 doses	GLAXO	R$ 28,80

Ata de Registro de Preços nº 198/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	500	6.000	Fr	Salbutamol 2 mg/5ml – xarope Fr. 120 ml	MEDQUIMICA	R$ 0,69

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de Agosto de 2007– Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.154/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/07

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista mudança de endereço da empresa abaixo citada.
Termo de Aditamento nº 241/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 042/07.

Atibaia, 29 de junho de 2.007.

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

DE:	PARA:
Rua Judith Zumkeller, 769 – Cj. 43 – Bl. G – Parque Mandaqui – São Paulo/SP Cep: 02422-020	Av. do Guacá, 116 – Lauzane Paulista – São Paulo/SP Cep: 02435 -000

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.430/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/07

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 246/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/08).
Atibaia, 12 de julho de 2.007.

Empresa: **STOP TARGET COM., SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP.**

LOTE	DESCRIÇÃO	Desconto (%)
01	Hortifrutis	15 %

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.430/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/07

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 247/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/08).
Atibaia, 12 de julho de 2.007.

Empresa: **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL**

LOTE	DESCRIÇÃO	Desconto (%)
02	Ovos	10 %

Secretaria da Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/08 a 16/08/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0958/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 2019/98 – Adélia Fussae Kondo ME – Lanchonete
Proc. 4017/06 – Virginia Maria da Luz Andrade – Restaurante e Lanchonete
Proc. 0200/95 – Rodrigues & Scarelli Ltda ME – Mercearia
Proc. 3437/07 – Lourival de Souza Ribeiro – Minimercado
Proc. 1073/98 – José Mauri de Freitas – Ambulante
Proc. 0331/95 – Antonio Mendes Atibaia ME – Pensão
Proc. 5232/03 – José Francisco da Costa Atibaia – Lanchonete
Proc. 5742/05 – Heitor Michele Bueno ME – Minimercado e Açougue
Proc. 2977/04 – Nelson Valenti Martins – Laticínios
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte & Duarte Filho Ltda ME – Fábrica de Pães e Bolos

Área de Odontologia
Proc. 2782/00 – Odontológica Ltda – Clínica Odontológica
Proc. 2782/00 – Odontológica Ltda – Equipamento RX
Proc. 3930/03 – Melissa Tamara Nardini Bento – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Equipamento
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada – Consultório
Proc. 1510/06 – Michele Ferreira de Souza – Equipamento
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Consultório
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1555/95 – Tarcísio Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3737/99 – Centro de Recreação e Educação Infantil Passo a Passo Ltda ME – Creche

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 15592/07 – Tania Carreira – Esgoto – Prot. 15592/07 – INDEFERIDO
Proc. 10994/07 – Diana Célia de Castro Alves – Esgoto – Prot. 10994/07 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4438/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Bar – AI 11418 Por não recolher taxa de licença funcionamento sanitária 2005
Proc. 4438/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Bar – AI 11419 Por não recolher taxa de licença funcionamento sanitária 2007

Área de coletivos e sociais
Proc. 0793/07 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel – AI 11024 Por não possuir cadastro de solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano
Proc. 0627/07 – Luiz Carlos Gomes – Abastecimento Água – AI 11027 Por não possuir cadastro de solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves & Morais Ltda ME – Restaurante – AIPM 8418

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0443/06 – Richard M do Amaral ME – Com. Balas e Lanchonete – T. Intim. 2236
Proc. 3010/07 – Sidnei Ferreira da Silva Bar ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 2302
Proc. 3010/07 – Sidnei Ferreira da Silva Bar ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 2303
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves & Moraes Ltda ME – Restaurante – NRM 7108
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves & Moraes Ltda ME – Restaurante – NRM 7109
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves & Moraes Ltda ME – Restaurante – NRM 7050

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0537/07 – Camping Rio Manso Ltda ME – Esgoto – AI 11294
Proc. 0434/07 – João Newton Ruiz – Piscina e Imóvel Sujo – AI 11260 e AI 10490 (Imóvel vendido para outro proprietário)
Proc. 0873/06B – Durvalino Pereira Leite – Esgoto – AIPA 6568
Proc. 0434/07 – João Newton Ruiz – Imóvel Sujo – AIPM 6573

Área de Zoonoses
Proc. 0550/07 – Laeis dos Reis – Criação de aves domésticas e animais – AI 11394
Proc. 0208/07 – Lúcia Aparecida Serafim – Criação de Suínos em área urbana – AIPA 8313

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Odontologia
Proc. 3621/07 – SEI – Clínica Odontológica S/S Ltda – Clínica Odontológica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Eduardo Yoshio Sei CRO 54236
Proc. 3621/07 – SEI – Clínica Odontológica S/S Ltda – Clínica Odontológica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Juliana Finamor Siqueira CRO 89582

12) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Zoonoses
Proc. REG.I.P – 1652-V/2007 – Equino – Negativo para ALPHAVIRUS
Proc. REG.I.P – 4741-V/2007 – Quiróptero – Negativo para Antígeno Rábico
Proc. REG.I.P – 4652-V/2007 – Equino – Negativo para Antígeno Rábico

Atos da Vigilância Sanitária

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0973/07 – Av. Walter Engrácia de Oliveira – Caixa de água destampada – Não Procede
Proc. 0847/07 – Rua Japão – Esgoto – Não Procede
Proc. 1019/07 – Rua do Tesouro – Esgoto – Não Procede
Proc. 0945/07 – Rua Anibal P do Nascimento – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0814/07 – Rua João Sambariego – Imóvel Sujo – Solucionado
Proc. 0925/07 – Rua Remo Alfonsi – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0846/07 – Rua Newman – Imóvel Sujo – Não Procede
Proc. 0651/07 – Al. Campinas – Fezes animais em quintal – O CRO está acompanhando o caso
Proc. 1031/07 – Av. Major Alvim – Esgoto lançado em via pública – Não Procede
Proc. 1058/07 – R. Deoclides Freire – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0906/07 – Al. Campinas – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0923/07 – Av. Nossa Senhora Rosário – Esgoto – Solucionado
Proc. 1065/07 – R. Carmela Memolo – Esgoto – Não Procede
Proc. 0951/07 – Av. Carvalho – Lavagens lixos na rua – Não Procede
Proc. 0841/07 – Av. Prof. Valdemar Bastos Buller – Fossa – Não Procede
Proc. 0676/07 – Rua 18 de julho – Fossa – Solucionado
Proc. 0346/07 – Joana Aparecida Froes – Imóvel Sujo – AI 10447
Proc. 0346/07 – Joana Aparecida Froes – Imóvel Sujo – AIPM 7890
Proc. 0346/07 – Joana Aparecida Froes – Imóvel Sujo – NRM 7105

Área de Alimentos
Proc. 0935/07 – Rod. Fernão Dias – Presença de animais estabelecimento – Orientações
Proc. 0774/07 – Av. Carvalho Pinto – Venda lingüiça sem CIF – Solucionado
Proc. 1046/07 – Av. Dona Gertrudes – Frango com vidro – Não Procede
Proc. 0866/07 – Av. Major Alvim – Alimento estragado – Em Andamento
Proc. 0947/07 – Rua Thomé Franco – Banheiros em higiene – Solucionado
Proc. 0842/07 – Pça Pedro Toledo – Estabelecimento sujo – Solucionado
Proc. 1038/07 – R. Antonio da Cunha Leite – Alimento Estragado – Não Procede
Proc. 0946/07 – Estrada dos Pires – Estabelecimento sem higiene – Solucionado
Proc. 1063/07 – Rod. Fernão Dias – Estabelecimento sem Higiene – Não Procede
Proc. 0893/07 – Av. Atibaia – Lixos – Não procede
Proc. 1044/07 – Rua Pedro Serbino – Imóvel Sujo – Não Procede
Proc. 0654/07 – Rua Eng. Silvio Alvim Soares – Garrafas a céu aberto – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1049/07 – Rua Projetada – Cães – Solucionado
Proc. 0956/07 – Rua Pedro Serbino – Criação de Patos – Solucionado
Proc. 1040/07 – Rua Colonial – Cães – Orientações
Proc. 1059/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 1052/07 – Al. Quaresma – Cães em soltos – Em Andamento
Proc. 0891/07 – Estr. Campo do Globo – Descarte irregular carcaças de bovinos – Solucionado
Proc. 0694/07 – R. José Hernandes – Cães – TCA
Proc. 1066/07 – R. Prof. Domingos Matheus – Ratos – Em Andamento
Proc. 0604/07 – R. Arco Íris – Cães – Não Constatado
Proc. 1067/07 – R. Leopoldo S Amaral – Cães – Solucionado
Proc. 0021/06B – Mercado Municipal – Desratização Programada
Proc. 0021/06A – Rodoviária Municipal – Desratização Programada
Proc. 0206/07 – Ciretran – R. Adolfo André – Desratização Programada
Proc. 1341/06 – Pça do Lago – Desratização Programada
Proc. 0008/07A – R. José de Campos e Travessas – Desratização Programada
Proc. 1631/06 – R. Tóquio e Travaessas – Desratização Programada
Proc. 0837/07 – R. João Humbelino – Desratização Programada
Proc. 0807/07 – Dona Gertrudes – Desratização Programada
Proc. 0712/07 – Polícia Rodoviária – Desratização Programada
Proc. 0870/07 – Av. Horácio Neto – Desratização Programada
Proc. 0776/07 – Escola Carlos Ribeiro – Desratização Programada
Proc. 0445/07 – Escola Pça Guilherme Gonçalves – Desratização Programada
Proc. 0837/07 – R. João Umbelino – Desratização Programada
Proc. 1060/07 – Rua Hortências – Cães – Solucionado
Proc. 1032/07 – Rua Crisântemos – Cães - Solucionado
Proc. 1057/07 – Rua 33 – Bovinos soltos – Não Procede
Proc. 0965/07 – Rua Pedro Sanches Peregrino – Cães – Orientações
Proc. 1018/07 – Rua Prof. Nilo Andrade do Amaral – Cães maus tratos – Orientações
Proc. 1080/07 – Av. Dona Gertrudes – Cães – Solucionado
Proc. 1073/07 – R. Ivo Berti – Animais e aves
Proc. 1030/07 – Al. Ipê – Gatos – Em Andamento
Proc. 1074/07 – R. João Paulino dos Santos – Cães – Orientações
Proc. 1013/07 – Estr. Velha Bragança – Aves – Solucionado
Proc. 0980/07 – Estr. dos Pires – Criação de Suínos – Solucionado
Proc. 1052/07 – Al. Quaresma – Cães – Orientações
Proc. 1075/07 – R. Geraldo H Souza – Pombos – Orientações
Proc. 1082/07 – R. mantiqueira – Cães Mau Cheiro – TCA
Proc. 1083/07 – R. Castro Fafe – Pombos – Em Andamento

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – AI 11399 Por não eliminar e não estabelecer medidas de controle proliferação mosquito que transmite dengue
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – AI 11397 Por colocar em risco a saúde e/ou qualidade de vida (descartar restos de madeira, garrafas, vidro, tinas e lixos
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – AI 11395 Por não promover a manutenção das condições higiênicas na parte construída do imóvel
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – AI 11436 Por não providenciar o aterramento do poço inservível existente no antigo Posto desativado
Proc. 0758/07 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – AI 11400 Por não promover o fechamento com tapume ou material de alvenaria no perímetro do antigo auto posto Jaguar desativa por completo
Proc. 0574/07 – Restaurante Taberna Xande Ltda ME – Esgoto – NRM 7206
Proc. 0873/06H – José Antonio de Oliveira – Esgoto – AIPM 8332
Proc. 0873/06F – Benedito Ferreira – Esgoto – AIPM 8333
Proc. 0537/07A – Camping Rio Manso Ltda ME – Esgoto – AIPA 8331

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1053/07 – Renato César dos Santos Forte – Imóvel Sujo – AI 11026

Área de Zoonoses
Proc. 1061/07 – Jesus Bragmiroli Júnior – Cães instalações inadequadas – TRM 2218
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – Criação e manutenção de Pombos – AI 10456 (reincidente)
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – Criação e manutenção de Pombos – AIPM 8171
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – Criação e manutenção de Pombos – NRM 0983
Proc. 0989/07 – Thereza Oliveira – Criação caprinos causando incomodo – AI 11454
Proc. 0950/07A – Décio Dabrius – Cocheira em área urbana – AIPM 6571
Proc. 0950/07B – João Batsita Lessi – Cocheira em área urbana – AIPM 6573
Proc. 0890/07 – Ana Martines Garcia – 15 cães em residência – AIPM 6570
Proc. 0978/07 – Vicente Silva – Criação de Suínos – AI 11455

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

COMUNICADO CVS Nº 157/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
(Interdição Cautelar - Raniflex - lotes: 06070911 e 05090828)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 003091/2007, relativo aos Laudos de Análise Fiscal: nº1825.00/2007 e 1826.00/2007-INCQS respectivamente dos lotes: 06070911 - val: 01/07/08 e 05090828 - val: 01/09/07, de Raniflex (cloridrato de ranitidina 300mg), fabricado por Royton Química Farmacêutica Ltda,situada na Av. Casa Grande, 850, Piraporinha-Diadema/SP,com resultados insatisfatórios nos ensaios de aspecto e rotulagem, determina:
-a interdição cautelar dos lotes do produto mencionado até a conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 158/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
(Dispõe sobre a proibição da comercialização e uso do lote 4256006 de Dobine-Claris)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap n°009012/2007 relativo ao produto Dobine (cloridrato de dobutamina), lote: nº 4256006 com validade 03/2008, distribuídos pela empresa Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda, estabelecida na rua Estados Unidos, 242 - Jd.América - São Paulo/SP apresentando Laudo nº 3091.00/2007 e respectiva Ata de análise fiscal em amostra única, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório para o ensaio de aspecto, determina:
- A proibição da comercialização e uso do produto acima citado;
- O recolhimento do produto pela empresa;
- A interdição pelos GVS´s do produto, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa;
-Os GVS`s devem comunicar à empresa os locais da interdição , para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa deve apresentar ao CVS, relatório conclusivo das investigações quanto ao desvio de qualidade e do recolhimento efetuado;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

PRODUTOS COM IRREGULARIDADES SÃO SUSPENSOS
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (13), a suspensão (RE 2444) de distribuição, comércio e uso, em todo o país, do lote 9150 do medicamento Zylium (cloridrato de ranitidina), 150 mg, comprimido, da empresa Farmasa Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A., com sede em São Paulo (SP). O Zylium é usado no tratamento de úlcera no estômago e no duodeno e de gastrite.
Segundo laudo do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (Lacen/GO), a amostra apresentou resultado insatisfatório no ensaio de dissolução do princípio ativo: como os valores estavam abaixo do especificado pelo fabricante, os comprimidos podem não se dissolver adequadamente, o que prejudica o efeito terapêutico do medicamento.
Já o anti-hipertensivo, Cardiodopa 500mg (Metildopa), comprimidos, fabricado pela Royton Química Farmacêutica Ltda., de São Paulo (SP), teve o lote 06.10.1177 interditado cautelarmente (RE 2443) por 90 dias. Em amostra do lote, o medicamento não se dissolveu no tempo esperado, de acordo com laudo da Fundação Ezequiel Dias (Funed).
Da empresa Floriam Laboratório Farmacêutico Ltda., com sede em Ipanema (MG), foram suspensos (RE 2442) os produtos: Estomalino (caixa com 60 cápsulas); Ginko Biloba (pote com 50 cápsulas); Pomada de Arnica (pote contendo 30 gramas); Copo da Saúde; "Hipertensivo" (caixa com 60 cápsulas); Hemorróidino (caixa com 60 cápsulas). Os produtos não possuem registro na Anvisa.
Na sexta-feira (10 de agosto), a Anvisa suspendeu o lote 060174 do medicamento Closenid 20mg/2ml (Furosemida), injetável, fabricado pelo Laboratório Ducto Indústria Farmacêutica Ltda. (RE 2414), de Anápolis (GO). Entre outras indicações, o medicamento é usado no tratamento de edema associado com insuficiência cardíaca congestiva, cirrose hepática e doença renal.
Análises detectaram que nas ampolas do medicamento foi impressa a concentração de princípio ativo igual a 20mg/mL, sendo a informação correta 20mg/2mL. O desvio constatado pode induzir a utilização inadequada do medicamento, provocando erro na aplicação da dose terapêutica indicada para o paciente.
INTERDIÇÕES
Ainda no dia 10, foi publicada no Diário Oficial a interdição, por 90 dias, do lote Q1293 do Kit Transformer Antes & Depois Embelleze, fabricado em data desconhecida pela Phitoteraphia Biofitogenia Laboratorial Biota Ltda. (RE 2410), com sede no Rio de Janeiro (RJ). O kit apresentou irregularidades nos rótulos, no guia de aplicação e na composição química, problemas que podem afetar a segurança e a eficácia do produto.

Também foram interditados o lote 0183 do Shampoo Vitaminado Trá Lá Lá Kids e o lote 1326 do Condicionador Vitaminado Trá Lá Lá Kids, ambos da empresa Phisalia Produtos de Beleza Ltda. (RE 2413), de São Paulo (SP). Os produtos apresentaram irregularidades no rótulo, no aspecto visual do conteúdo e na faixa de pH aceitável (o pH refere-se à acidez do líquido ou loção).
SEM REGISTRO
Por falta de registro e autorização de funcionamento, na última semana (dias 9 e 10 de agosto) também foram suspensos produtos de três empresas. Entre eles: 3500 ASF Super-Detergente Ácido para Limpeza Pesada e 5000 LC Super Desincrustante para Limpeza Pesada, comercializados pela A.C.Vieira (RE 2394), de São José do Rio Preto (SP).
Os outros produtos são: todos os saneantes e cosméticos fabricados pela empresa Yahweh de Paracambi Indústria e Comércio Ltda. (RE 2393), nome fantasiaYawo, com sede em Paracambi (RJ); e todos os produtos sob vigilância sanitária fabricados pela Indústria Gaúcha de Instrumentos Cirúrgicos Ltda. (RE 2412), de Canoas (RS).
Ainda por falta de registro, a Agência suspendeu (RE 2411) o produto Symbiotropin (PROhGH), cujo fabricante é desconhecido.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Ofício. Expedido DL. N° 011/07.
Atibaia, 17 de agosto de 2.007.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

É o presente para convocar Vossa Excelência, de acordo com o Artigo 180, § 1º do Regimento Interno desta Casa, para comparecer as Sessões Extraordinárias "Sucessivas", a serem realizadas no próximo dia 20 de agosto de 2007, após a Sessão Ordinária, quando será discutido e votado o seguinte Projeto:

I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 023/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei Complementar n° 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. (leitura de pareceres – maioria absoluta – votação nominal)

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

I - PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Avenida Juca Peçanha, 1700 – Bairro do Marmeleiro, neste Município. (1ª discussão – maioria simples);

II - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal);

III - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal).

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", 14 de Agosto de 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 14 DE AGOSTO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007. Aprovado o parecer, os membros da Comissão se reunirão no dia 25.06.07, para discutir. Após esta reunião, ficou acertado de encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando mais informações a respeito da propositura em questão.**

2. PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Av. Juca Peçanha, 1.700- Bairro do Marmeleiro, neste Município; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão.**

5. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 053/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Casa/SP, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado em Redação Final. À sanção do Sr. Prefeito.**

9. PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI Nº 056/07, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

12. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa "Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos" e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Saúde. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 059/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça situada no bairro de Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se**

Poder Legislativo

na Comissão de Justiça.

14. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação der praça no Bairro Jardim Imperial, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 061/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré Universitário – GAUSS; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI N° 062/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o programa incubadora de Cooperativas, estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.** Encontra-se na Comissão de Obras. Foi solicitado pelo Senhor Prefeito, Sessões Extraordinárias. O Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia 17.07.07. **Nesta Sessão, o vereador Takao Ono requereu vistas, sendo aprovado o seu pedido. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06.08.07. Nesta sessão, a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano requereu adiamento de discussão por duas sessões. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20 de agosto de 2.007.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que altera o anexo da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, que vige transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigor da lei de ordenamento de uso e ocupação do solo defluente do citado plano; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8666/93, as áreas que especifica, situadas na Rua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 023/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei Complementar n° 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça e Finanças.**

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Bernardo Denig, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Angelo Beltrame, Edson Antonio Gonçalves e Reginado Binatti de Aguiar para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias. A Comissão já se reuniu e segue o parecer para leitura na Sessão Ordinária do dia 20.08.07**

24. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/07, de autoria do Vereador José Bernardo Denig, que apresenta Proposta de Honraria, concedendo Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Angelo Beltrame, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antonio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar, para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias.**

25. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/07, de autoria do Vereador Takao Ono, que apresenta Proposta de Honraria, concedendo Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Angelo Beltrame, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antonio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar, para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias.**

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.007; **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao projeto de lei nº 030/07 de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o projeto "Uma criança uma Árvore"; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 20.08.07**

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês junho de 2007; **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

30. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2007; **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

31. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 032/07 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração de Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências; **Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 20.08.07**

32. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 025/07 – de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de julho de 2007. **À Comissão de Finanças.**

33. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 116/07 na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2.007, para apurar eventual irregularidade cometidas pelo Secretário Municipal, Sr. Célio Humberto Orlandelli; (sorteados os Senhores Vereadores: Reginaldo Binatti de Aguiar- Membro, Luiz Fernando Rossini Pugliesi- Relator, Takao Ono- Membro e para Presidente- Paulo Fernando Serrano Catta Preta), em trâmite.

34. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antonio Gonçalves) em trâmite.

35. Comissão Temporária de Vereadores, para apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; fazendo parte desta Comissão, os vereadores: Takao Ono- Presidente, Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membros. Em trâmite.

PATRÍCIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 06 /2007

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em se inscreverem no **PROCESSO SELETIVO para Estagiário:**

Emprego	Vencimento Mensal	Jornada Semanal	Requisito
Estagio	Um salário Mínimo Vigente	40:00 hs	Cursar Nível Superior ou Nível Técnico
Estagio	Meio salário Mínimo Vigente	20:00 hs	Cursar Nível Superior ou Nível Técnico

Observação* A jornada semanal será definida pela Secretaria.

II -DAS INSCRIÇÕES

l- Local das Inscrições: na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sito a Rua: Dom Duarte Leopoldo, 83, centro
No dia: 20 de agosto de 2007.
No horário: das 10:00 às 16:00 horas.

2- Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:
a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende as exigências do Edital do Processo Seletivo nº 06 /2007.
b) Apresentar original e cópia dos requisitos constante do quadro de empregos acima descrito, o qual deverá servir para fins de pontuação;
c) Apresentar original e xerox da cédula de identidade, (RG);

3- Da Pontuação

• Para fins de classificação, serão pontuados os semestres estudados a base de 0.5 (meio) ponto cada:

O Edital completo estará à disposição dos interessados no local de inscrição.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Portaria nº. 260/07
De 09 de agosto de 2.007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, e pelo que dispõem o **art. 5º, " caput"** , da **Constituição Federal** ,

DETERMINA:

Art. 1º. – Acatando o pedido do servidor **Waldemar Bueno de Moraes**, objeto do **processo nº. 992/07**, de **12 de junho de 2.007**, ficam alterados os seus vencimentos, equiparando-os ao do **"motorista – nível 8, letra "a" do Anexo 12"**, da **Lei nº. 1.813/2006** ;

Art. 2º. – Esta **Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 12 de junho de 2.007, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2007
De 26 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **FERNANDA ONO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.730.101-3, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES, Faixa 02, Nível I, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2007
de 07 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 048/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de agosto de 2007 a 05 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **AGENOR PINTO MORAIS**, portador do RG: 9.493.995, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de agosto de 2007.

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2007
De 07 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **KLEBER PALLADINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 33.913.093-3, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2007
de 07 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de agosto de 2007 a 08 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 1998 a 16 de julho de 2003, a funcionária **ROSANA DA SILVA**, portadora do RG: 22.809.871-3, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 257/2007
de 07 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RETIFICA**, a portaria n° 225/2007 de 23 de julho de 2007 **onde-se-lê,** em gozo de suas férias a partir de 10 de agosto de 2007, a retornar ao trabalho no dia 23 de agosto de 2007, ficando os 06 (seis) dias restantes para serem gozados posteriormente, **leia-se,** em gozo de suas férias a partir de 10 de julho de 2007, a retornar ao trabalho no dia 16 de julho de 2007, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem gozados posteriormente.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2007
de 09 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais DEMITE, de acordo com o § 1º, Inciso II do artigo 189 da Lei n.º 1500/99, o Sr. CÉSAR MESSIANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 28.187.588-1, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO, Nível 02, Letra A, face ao abandono do serviço público.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 09 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 259/2007
de 09 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais DECLARA NULA, de acordo com o item 8.4.1 do Edital do Concurso público n.º 01/2006, a nomeação da Srta. FERNANDA ONO RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG: 33.730.101-3.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 09 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2007
De 13 de agosto de 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JUCELI APARECIDA SALES**, brasileira, separada, portadora do RG: 24.812.887-5, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal